

PORTARIA Nº848/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação do **Sr. NILO CESAR DO VALE BARACHO**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itajubá.

Art. 1º - Estabelecer o sistema de atendimento no período de 17/12/2018 a 21/12/2018, 26/12/2018 a 28/12/2018 e de 02/01/2019 a 04/01/2019, nos seguintes estabelecimentos de Saúde Pública do Município: Unidade Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Centro Municipal de Saúde, Setor de Transporte, Centro de Reabilitação, CAPS ad, Vigilância Sanitária, Vigilância epidemiológica, Vigilância ambiental e Cap IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS;

UBS e ESF:

- Todas as unidades irão funcionar das 07:00 às 12:00 horas, no período de 17/12/2018 a 21/12/2018 e de 02/01/2019 a 04/01/2019.
- No período de 26/12/2018 a 28/12/2018 as seguintes unidades funcionarão das 07:00 às 12:00 horas: ESF Santo Antônio, ESF Jardim das Colinas, ESF Rebourgeon, ESF Cruzeiro, ESF Santa Rosa; ESF CAIC.

Imunização (vacinação):

- Funcionamento das 08:00 às 12:00 horas, no período de 17/12/2018 a 21/12/2018 e de 02/01/2019 a 04/01/2019 em todas as unidades de Saúde, exceto Sala de Vacina da Policlínica Amilcar Pellon (Mercado).
- Funcionamento das 08:00 às 12:00 horas, no período de 26/12/2018 a 28/12/2018 nas unidades de Saúde: ESF Santo Antônio, ESF Jardim das Colinas, ESF Rebourgeon, ESF Cruzeiro, ESF Santa Rosa; ESF CAIC.

Centro Municipal de Saúde:

- Funcionamento das 07:30 às 12:30 horas, no período de 17/12/2018 a 21/12/2018 e de 02/01/2019 a 04/01/2019;
- Obs.: No período de 17/12/2018 a 21/12/2018 e de 02/01/2019 a 04/01/2019, os medicamentos básicos poderão ser retirados em todas as unidades e no período de 26/12/2018 a 28/12/2018 nas farmácias dos seguintes locais: ESF Santo Antônio, ESF Jardim das Colinas, ESF Rebourgeon, ESF Cruzeiro, ESF Santa Rosa; ESF CAIC, conforme horário de atendimento estabelecido nesta Portaria;

Setor de transportes:

- Atendimento normal de viagens;

- Atendimento ao público das 07:00 às 11:00 horas, nos seguintes períodos: 17/12/2018 a 21/12/2018, 26/12/2018 a 28/12/2018 e de 02/01/2019 a 04/01/2019;

Centro de Reabilitação:

- Funcionamento das 07:00 às 12:00 horas, no período de 17/12/2018 a 21/12/2018 e de 02/01/2019 a 04/01/2019;

CAPS AD:

- Funcionamento das 07:00 às 12:00 horas, no período de 17/12/2018 a 21/12/2018 e de 02/01/2019 a 04/01/2019;

Ambulatório de Saúde Mental:

- Funcionamento das 07:00 às 12:00 horas, no período de 17/12/2018 a 21/12/2018 e de 02/01/2019 a 04/01/2019;

CAP IST:

- Funcionamento das 12:00 às 17:00 horas, no período de 17/12/2018 a 21/12/2018 e de 02/01/2019 a 04/01/2019;

Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental:

- Funcionamento das 07:00 às 11:00 horas, no período de 17/12/2018 a 21/12/2018 e de 02/01/2019 a 04/01/2019;
- Atendimento de urgências, através do telefone (35) 9.9808-1765, no período de 17/12/2018 a 04/01/2019;

Art. 2^a – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 13 de dezembro de 2018, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo